

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 595 | Página 1

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.162, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

=

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, no valor total de R\$ 141.050,00, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, Adicionais a Porcentagem Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2019), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 003) R\$ 45.500,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 005) R\$ 17.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 027) R\$ 2.100,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 182) R\$ 37.800,00

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 201) R\$ 1.800,00

Recurso: 1009 (Convênio Vinculado Ensino Infantil – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 240) R\$ 4.900,00

Recurso: 1062 (Convênio Vinculado Ensino Médio – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 250) R\$ 600,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

12.366.0013.2.034: Coordenação da Educação de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 272) R\$ 4.900,00

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 595 | Página 2

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Departamento de Comunicação

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Tansf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09: CULTURA

13.392.0005.2.035: Coordenação do Conselho Municipal da Cultura

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juríd. (Ficha 283)
R\$ 9.500,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e InfraEstrutura Urbana

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 16.950,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 141.050,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com recursos resultantes da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA vigente:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur. (Ficha 051)
R\$ 141.050,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 141.050,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.255, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019=

“Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico desta prefeitura municipal perante o convênio celebrado com a Casa Civil do Estado de São Paulo e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Designar o servidor REINALDO BENEDETTI, portador do CPF nº 156.175.088-30 e CRC nº 1SP197045/0-3 e o servidor FERNANDO CÉSAR ROMEIRO DA SILVA, portador do CPF nº 377.970.808-60 e CREA/SP nº 507.020.506-2, para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio celebrado com a Casa Civil do Estado de São Paulo, cujo objeto se refere ao repasse de recursos destinados ao recape asfáltico da Rua Barão do Rio Branco, entre as Ruas Carlos Gomes e Rua João Guarnieri (TP 005/2019 - P.A. 067/2019 - Convênio 632/2017 - Casa Civil).

ART. 2º Fica revogada nesta data a Portaria nº 9.186, de 09 de julho de 2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL de MORRO AGUDO/SP, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-